

ENJOEI S.A.

CNPJ/MF nº 16.922.038/0001-51

NIRE 35.300.554.728

Companhia Aberta

enjoei

FATO RELEVANTE

O **Enjoei S.A.** (“Companhia” ou “Enjoei”), em cumprimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e à Resolução CVM nº 44/2021, vem informar ao mercado em geral, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 06/04/2022, que, ante a manutenção da cotação das ações de sua emissão acima de R\$1,00 desde 18/05/2023, a B3 acatou a solicitação da Companhia de suspender o prazo concedido para reenquadramento do valor de suas ações.

Em 22/03/2023, a B3 solicitou à Companhia a divulgação dos procedimentos e do cronograma para enquadramento da cotação de suas ações em valor igual ou superior a R\$1,00 (“Ofício 1”). Após requerimento realizado pelo Enjoei para suspensão do Ofício 1, em razão do retorno do valor das ações ao patamar acima de R\$1,00, a B3 emitiu o Ofício 904/2023-SLS informando a decisão de deferimento do pleito do Enjoei em caráter extraordinário.

Caso ocorra o desenquadramento da cotação em uma única sessão de negociação antes de 17/11/2023, a Companhia terá o prazo de 4 (quatro) meses para tomar as medidas cabíveis para enquadrar a cotação de suas ações em valor igual ou superior a R\$1,00 por unidade.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre eventuais novas informações do assunto objeto do presente Fato Relevante.

São Paulo, 19 de julho de 2023.

Guilherme Soares Almeida

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores